



Terça-Feira, 22 de abril de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 006/2025**

**Referente: CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019**

**P.A – Memorando 413/2025**

Convoca Candidata aprovada ao cargo de; **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, no Concurso Público n.º. 001/2019.

**DIEGO JARDIM PERGO** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal n.º. 001/2019, homologado pelo Decreto n.º 234/2019 de 19 de novembro de 2019. Convoca o candidato aprovado, abaixo nominado, para entrega dos documentos comprobatórios, exames médicos e avaliações, no período de 23/04 a 13/05/2025, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30horas, no Paço Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 815, Divisão de Recursos Humanos, Sala 15.

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO – 40 HORAS.**

ORDEM.	NOME DO CANDIDATO.	INSCRIÇÃO
19	CAROLINE DA SILVA DAS NEVES	619050

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA SIMPLES) ACOMPANHADO DOS ORIGINAIS:**

- 1) Uma fotografia 3 x 4 recente. Tirada de frente;
- 2) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato;
- 3) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- 4) Cédula de Identidade (RG);
- 5) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 6) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- 7) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino;
- 8) Carteira de Trabalho e Número do PIS - (CTPS - folha de identificação frente e verso);
- 9) Comproverantes de Escolaridade exigida;
- 10) Cópia da identidade sanguínea;
- 11) Comprovante de endereço atualizado (últimos 60 dias, contados da convocação);
- 12) Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual (Instituto de Identificação do Paraná) e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- 13) Certidão Negativa de que o candidato se encontra no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato for ou esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos;
- 14) Certidão que comprove estar em dia com suas obrigações junto à Receita Federal;
- 15) Declaração emitida pelo próprio candidato (Reconhecida firma em Cartório) de que não está recebendo proventos de aposentadoria de cargo público e/ou emprego da função pública, ressalvados os cargos públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
- 16) Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.
- 17) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- 18) Comprovante de abertura de **conta salário** na Caixa Econômica Federal, contendo o número da agência e conta;
- 19) Atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais definidos pela Prefeitura Municipal de Altônia.

Fica nomeado, o médico Dr. Déuber Henrique Ribeiro de Oliveira – CRM n.º. 21904, para a realização das perícias médicas e realização de exame (s) admissional (is), determinadas neste edital. As referidas perícias serão realizadas na Clínica Fênix, com sede à Rua 12 de Dezembro, 218 na Cidade de Altônia, fone (44) 3659-1000 / 99944-8889. Os convocados, deverão comparecer ou ligar para o número informado anteriormente para o agendamento e na data agendada deverá apresentar os seguintes exames;

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

- HEMOGRAMA COMPLETO
- GLICEMIA EM JEJUM, HEMOGLOBINA GLICADA
- EXAME TOXICOLOGICO CAPILAR
- ULTRASSON DE OMBRO DOMINANTE (com Laudo)
- ULTRASSON DE PUNHO DOMINANTE (com Laudo)
- RAIOS X DE COLUNA LOMBO SACRA (com Laudo)

- Os exames médicos relacionados e eventuais solicitações do perito, serão custeados pelo (s) próprio (s) candidato (s).

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 18 de abril de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PORTARIA N.º 073/2025.**

**DATA:** 16 de abril de 2025

**SÚMULA:** Designação de Servidor para Realizar a Fiscalização, lançamento de créditos tributário e cobrança relativa ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).

**DIEGO JARDIM PERGO** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Art. 1º- Designar o servidor **ADERSON TOBAR**, portador da Cédula de Identidade RG-nº 4.068.823-4-PR e CPF n.º 555.469.949-91, ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos, Classe-II, Nível-29**, para realizar a fiscalização, lançamento de créditos tributários e cobranças relativas ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), nos termos da Instrução Normativa n.º 1640 de 11 de maio de 2016 da Receita Federal do Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**DECRETO Nº. 081/2025 DE 18 DE ABRIL DE 2025**

*Decreta luto oficial no município de Altônia em decorrência do falecimento do Sr. MIGUEL REZENDE, munícipe e vereador do Município de Altônia-PR.*

**DIEGO JARDIM PERGO** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Vereador e munícipe o Sr. **MIGUEL REZENDE** ocorrido na tarde de hoje, dia 18 de abril de 2025;

**CONSIDERANDO** a relevância dos serviços prestados para a comunidade de Altônia, tendo exercido com dedicação, em diversos mandatos, a função de Vereador e como presidente da Sociedade Rural de Altônia e o legado que certamente deixará para os municípios de Altônia.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo o município de Altônia, por 03 (três) dias, pelo falecimento do cidadão e Vereador deste município Sr. **MIGUEL REZENDE**.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 18 dias do mês de abril de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PORTARIA Nº 075/2025 DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

Recompõe a Comissão de Seleção e Julgamento das parcerias firmadas no âmbito do Município de Altônia, com as Organizações da Sociedade Civil, nos Termos da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.205/2017, do Decreto Municipal nº 274/2016, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, observando as normas contidas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Substituir os membros da comissão de seleção, ficando assim composta:

**I – Membros Titulares**

a) **JÉSSICA GARCIA ROMÃO ZANCO**

b) **EDNELSON GARCIA**

c) **ANTONIO SERGIO RODRIGUES**

**II – Membros Suplentes**

a) **TARIMIS BORGES ROMITO**

b) **CLAUDEMIR CAETANO DA SILVA**

c) **KATIA CRISTINA DA SILVA SAPUN**

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 149/2024, de 13 de novembro de 2024.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PORTARIA Nº. 074/2025**

**SÚMULA:** Altera a constituição dos membros da Sub-Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores públicos da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, para os fins previstos no Art. 32, § 1º da Lei n.º 097/1994, e dá outras providências.

**DIEGO JARDIM PERGO**, Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Art. 32 § 1º da Lei n.º 097/1994, combinado com o disposto no Decreto n.º 222/2018 de 29 de novembro de 2018,

**R E S O L V E**

**Art.1º** – Fica alterada a composição dos membros da Sub-Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da **Secretaria Municipal de Finanças**, que passa a ser composta pelos membros abaixo relacionados e que, sob a presidência da Secretária Municipal de Finanças, terá a incumbência de proceder à avaliação dos Servidores empossados ao Serviço Público Municipal, em fase de avaliação probatória e com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

1. **RENATA G. AGUIAR DOS SANTOS**

2. **JOAQUIM FERNANDES DEOLIVEIRA**

3. **MARIA HELENA Z. MOLINARI LISBOA**

4. **DAGMA WEITZ PEREIRA LAVAQUI** – Secretária

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 17 dias do mês de abril do ano de 2025.

**DIEGO JARDIM PERGO**

**PREFEITO MUNICIPAL**



MUNICÍPIO DE ALTÔNIA  
ALTÔNIA-PR

**ATA DE ADJUDICAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

Processo Administrativo Nº 027/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOSE ANTONIO BARBOSA  
Data de Publicação: 28/02/2025 14:53:57

LOTE 1 - ADJUDICADO - 17/04/2025 10:29:48

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item:	Unidade:	UN	Marca:	PROPRIA	Modelo:	PROPRIA
Descrição: Execução de obra, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, objetivando a Pavimentação em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra, na estrada Seringueira, pertencente ao município de Altônia, Estado do Paraná (22.408 M2). Contorne planilhas e projetos em anexo.						
Quantidade:	1		Valor Unit.:	3.340.000,00	Valor Total:	3.340.000,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SOTRAM CONSTRUTORA E	031	67.156.943/0002-60	4.602.000,00	3.340.000,00		Não
2 LONGUINI INDUSTRIA E COMERCIO DE	011	03.716.753/0001-96	4.602.259,90	3.395.000,00	1,65	Não
3 JN CONSTRUTORA LTDA	892	40.950.858/0001-31	4.602.259,90	4.326.988,70	27,45	Sim
4 MONSTER LTDA	109	05.973.066/0001-81	4.602.200,90	4.602.200,90	6,36	Não
5 MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E	362	78.930.435/0001-22	4.602.259,00	4.602.259,00	0,00	Não
6 R C M PAVIMENTAÇÕES E	835	06.129.907/0001-31	4.602.259,90	4.602.259,90	0,00	Não
7 PAV - OM PAVIMENTACAO LTDA	780	52.406.420/0001-76	4.602.259,90	4.602.259,90	0,00	Não

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

JOSE ANTONIO BARBOSA:57056811949  
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO BARBOSA:57056811949  
Dados: 2025.04.22 08:50:44 -03'00'

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOSE ANTONIO BARBOSA

EQUIPE DE APOIO JOSE GABRIEL MATOS DA CUNHA

Gerado em: 17/04/2025 10:29:48

1 de 1

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

Processo Administrativo Nº 027/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOSE ANTONIO BARBOSA  
Data de Publicação: 28/02/2025 14:53:57

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 17/04/2025 10:29:57

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item:	Unidade:	UN	Marca:	PROPRIA	Modelo:	PROPRIA
Descrição: Execução de obra, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, objetivando a Pavimentação em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra, na estrada Seringueira, pertencente ao município de Altônia, Estado do Paraná (22.408 M2). Contorne planilhas e projetos em anexo.						
Quantidade:	1		Valor Unit.:	3.340.000,00	Valor Total:	3.340.000,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SOTRAM CONSTRUTORA E	031	67.156.943/0002-60	4.602.000,00	3.340.000,00		Não
2 LONGUINI INDUSTRIA E COMERCIO DE	011	03.716.753/0001-96	4.602.259,90	3.395.000,00	1,65	Não
3 JN CONSTRUTORA LTDA	892	40.950.858/0001-31	4.602.259,90	4.326.988,70	27,45	Sim
4 MONSTER LTDA	109	05.973.066/0001-81	4.602.200,90	4.602.200,90	6,36	Não
5 MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E	362	78.930.435/0001-22	4.602.259,00	4.602.259,00	0,00	Não
6 R C M PAVIMENTAÇÕES E	835	06.129.907/0001-31	4.602.259,90	4.602.259,90	0,00	Não
7 PAV - OM PAVIMENTACAO LTDA	780	52.406.420/0001-76	4.602.259,90	4.602.259,90	0,00	Não

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: DIEGO JARDIM PERGO

Gerado em: 17/04/2025 10:29:57

1 de 1



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2023 (2023.12.05.0004) CELEBRADO EM 21/03/2023 NO QUAL FIGURA CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA E COMO CONTRATADA A EMPRESA GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

Pelo presente TERMO ADITIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa nº 815, Centro, no Município de Altônia, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01, estabelecida à Rua João Pessoa, 1183, 1 e 2º andar - Velha, CEP: 89.036-001 - BLUMENAU - SC, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, prorrogar o prazo do contrato celebrado em 21/03/2023.

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL – Autenticidade e original disponíveis no endereço  
[www.altonia.pr.gov.br](https://www.altonia.pr.gov.br)  
<https://www.altonia.pr.gov.br/diario-oficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil  
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8160

**DA VIGÊNCIA**

O 4º termo aditivo tem por objetivo acrescentar ao contrato 60/2023, Inexigibilidade Nº034/2023 (Contratação de Empresa para fornecimento de Solução através do Emprego da Tecnologia da Informação, a modernização da Administração Municipal da Prefeitura municipal de Altônia,PR) uma vigência de 12 meses de vigência, passando a vigorar de 03/04/2025 a 02/04/2026.

**DO VALOR**

De acordo com o item 2.2 do contrato inicial o reajuste de preço é feito com base no índice do IPCA do último ano que foi de 4,87%, passando então o valor que era de R\$ 25.564,04 mensais para o valor aditivado ao contrato passará a ser de R\$ 26.808,91 (vinte e seis mil oitocentos e oito reais e noventa e um centavos) mensais. Conforme abaixo:

Descrição do Encargo	Valor em R\$	Índice IPCA	Valor Reajus.
Administração de Frotas:	R\$ 665,85	4,87%	R\$ 698,28
Administração de Receitas:	R\$ 532,66	4,87%	R\$ 558,60
Administração de Receitas, (CDA) Cobrança de Dívida Ativa	R\$ 710,98	4,87%	R\$ 745,60
Administração de Receitas Cidadão WEB:	R\$ 599,25	4,87%	R\$ 628,43
Administração de Receitas – Declaração de Iss Eletrônica, (DEISS):	R\$ 665,85	4,87%	R\$ 698,28
Contabilidade Pública:	R\$ 399,50	4,87%	R\$ 418,96
Gestão de Pessoal:	R\$ 399,50	4,87%	R\$ 418,96
Gestão de Pessoal – Atualização Cadastral (PS):	R\$ 466,07	4,87%	R\$ 488,77
Ponto Eletrônico:	R\$ 957,99	4,87%	R\$ 1.004,64
Gestão de Pessoal – Contra Cheque ON Line (PS):	R\$ 665,85	4,87%	R\$ 698,28
Gestão de Pessoal – Esocial Adequação:	R\$ 466,07	4,87%	R\$ 488,77
Gestão de Pessoal – Esocial – Comunicador:	R\$ 466,07	4,87%	R\$ 488,77
Gestão de Pessoal – Esocial – Registro SMT:	R\$ 466,07	4,87%	R\$ 488,77
Informações Automatizadas:	R\$ 399,50	4,87%	R\$ 418,96

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 – Altônia – Paraná  
Fone/Fax: (44) 3659 8150 – [www.altonia.pr.gov.br](http://www.altonia.pr.gov.br) – e-mail: [altonia@altonia.pr.gov.br](mailto:altonia@altonia.pr.gov.br)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**

ESTADO DO PARANÁ

Licitações e Contratos:	R\$ 532,66	4,87%	R\$ 558,60
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica 2.0:	R\$ 3.775,30	4,87%	R\$ 3.959,16
Planejamento Plurianual- LDO:	R\$ 332,91	4,87%	R\$ 349,12
Planejamento - LOA:	R\$ 399,50	4,87%	R\$ 418,96
Planejamento – PPA:	R\$ 332,91	4,87%	R\$ 349,12
Patrimônio Público:	R\$ 532,66	4,87%	R\$ 558,60
Responsabilidade Fiscal:	R\$ 399,50	4,87%	R\$ 418,96
Sistema de Tesouraria:	R\$ 665,85	4,87%	R\$ 698,28
TransparênciaBrasil:	R\$ 932,18	4,87%	R\$ 977,58
Armazenamento em Nuvem (21 acessos Simultâneos).	R\$ 4.302,57	4,87%	R\$ 4.512,11
<b>VALOR TOTAL ATUAL</b>			<b>R\$ 20.067,25</b>
<b>VALOR TOTAL REAJUSTADO</b>			<b>R\$ 21.044,53</b>

Descrição do encargo	UNIDADE	VALOR MENSAL	Índice IPCA	VALOR REAJUST.
SOFTWARE				
Empresa digital REDESIM	Locação	R\$ 1.045,00	4,87%	R\$ 1.095,89
Administração de Receitas Cobrança Bancária Registrada	Locação	R\$ 522,50	4,87%	R\$ 547,95
Processo digital modulos (memorando, circular, protocolo eletrônico, ouvidoria, pedido de sig. offico, processo administrativo, aplicativo nivel para atendimento-APP	Locação	R\$ 2.508,00	4,87%	R\$ 2.630,14
Workflow Avançado de Processos		R\$ 418,00	4,87%	R\$ 438,36
Assinatura em lote		R\$ 167,20	4,87%	R\$ 175,34
Consolidação Produtos GOVBR		R\$ 836,00	4,87%	R\$ 876,71
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 5.496,70</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.764,39</b>

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Altônia, 26 de março de 2025.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 – Altônia – Paraná  
Fone/Fax: (44) 3659 8150 – [www.altonia.pr.gov.br](http://www.altonia.pr.gov.br) – e-mail: [altonia@altonia.pr.gov.br](mailto:altonia@altonia.pr.gov.br)

2